



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Rua: Juvenal Lamartine, 200 – Centro Cep: 59374-000 - CNPJ: 08.088.254.0001-15

Fones: (84) 3479.2000 e 3479.2312

Lei n.º 679/2010

Em, 14 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a regulamentação, organização e criação de cargos, funções e quantidades e dá outras providências.

Art. 1º - Face a reformulação administrativa do poder Executivo Municipal, e conseqüente realização de concurso público, ficam criados, renomeados, transpostos e eliminados os cargos e respectivos quantitativos de vagas constantes, no **ANEXO I**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Altera-se por completo o **ANEXO II** da Lei 429/01 de 22/08/2001, vigorando-se conforme o Anexo I desta Lei e passando a fazerem parte do **QUADRO PERMANENTE**, os cargos constantes.

Art. 3º - Ficam transpostos os cargos conforme **ANEXO II**.

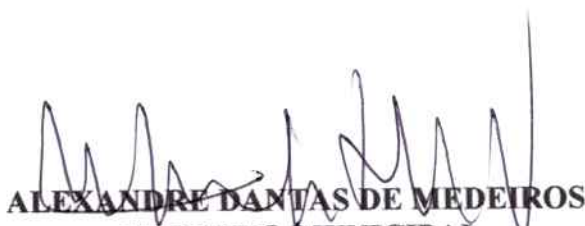
Art. 4º - Ficam renomeados os cargos conforme **ANEXO III**.

Art. 5º - Ficam renomeados as Escolaridades, passando a vigorar a apresentada nos novos **ANEXOS**;

Art. 7º - O **Executivo Municipal** dispõe de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação da presente Lei, para regulamentar os referidos cargos.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Outubro de 2010.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 23/10

Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º

017-A de 02 de janeiro/2002.

Em 14 / 10 / 2010


Prestador Responsável

ANEXO I

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT. NO QUADRO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	QUANT. TOTAL PARA EFETIVOS
1 Etapa Ens. Fund.				
ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	50	17	08	75
GARI	13	18	03	34
VIGILANTE	04	05	00	09
SERV.PEDREIRO	04	05	00	09
COVEIRO	01	01	00	02
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	04	10	03	17
LAVADEIRA	00	04	00	04
COZINHEIRA	00	03	00	03
COPEIRA	00	03	00	03
PORTEIRO	00	04	00	04
Sub-Total	76	70	14	16
Ensino Fundamental				
MOTORISTA	05	06	02	13
TRATORISTA	00	01	00	01
PEDREIRO	03	02	00	05
FISCAL DE OBRAS	01	01	00	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13	06	00	19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	07	04	00	11
ELETRICISTA	00	01	00	01
Sub-Total	29	21	02	5
Ensino Médio				
AGENTE ADMINISTRATIVO	07	00	00	07
RECEPCIONISTA	01	05	00	06
OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR	00	10	00	10
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	00	00	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14	04	00	19
Sub-Total	23	19	00	4
Técnicos				
TECNICO EM ENFERMAGEM	10	08	05	23
ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	01	00	03
TÉCNICO EM MANUT. DE COMPUTADOR	00	01	00	01
Sub-Total	12	10	05	2

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Outubro de 2010.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - Continuação

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANT. NO QUADRO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	QUANT. TOTAL DE EFETIVOS
Licenciatura				
PROF. ENS. INFANTIL	05	12	02	19
PROF 1 A 4 SERIES	22	04	00	26
PROF. 5 A 8 SÉRIES	19	00	00	19
PROFESSOR – PORTUGUÊS	02	00	00	02
PROFESSOR – MATEMÁTICA	02	00	00	02
PROFESSOR – GEOGRAFIA	01	00	01	02
PROFESSOR – HISTÓRIA	01	00	01	02
PROFESSOR – CIÊNCIAS	00	00	00	00
PROFESSOR – INGLÊS	00	00	00	00
PROFESSOR – ARTES	00	00	00	00
PROFESSOR – ENS. RELIGIOSO	00	00	01	01
PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA	00	00	01	01
INSPETOR ESCOLAR	00	00	00	00
COORD. PEDAGÓGICO	00	00	00	00
ORIENT. EDUCACIONAL	00	00	00	00
Sub-Total	52	16	06	74
Superior				
MÉDICO CLÍN GERAL	00	01	01	02
DENTISTA	03	00	00	03
ENFERMEIRO	01	00	00	01
NUTRICIONISTA	01	01	00	02
FARM. BIOQUÍM.	01	00	01	02
PSICOLOGO	01	00	00	01
ASSISTENTE SOCIAL	00	01	00	01
FONOAUDIOLOGO	00	01	00	01
FISIOTERAPEUTA	00	01	00	01
VETERINÁRIO	00	01	00	01
ENGENHEIRO	00	01	00	01
Sub-Total	07	07	00	15
TOTAL GERAL	199	143	29	371

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Outubro de 2010.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

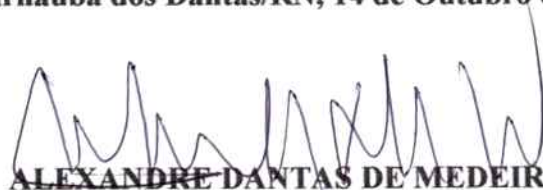
ANEXO II

CARGO ANTIGO	NOVO CARGO
TELEFONISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANEXO III

NOME ANTIGO DO CARGO	NOVO NOME DO CARGO
ACD – ATENDE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ASB – AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Outubro de 2010.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL